

PORTARIA Nº 0308/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 088/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2025/2025 A 23/05/2026	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Mara Patricia Ferreira da Penha - Matrícula: 117326	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lenil Arruda e Silva - Matrícula: 114517	Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula:111347

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)